

REGULAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, DEFESA E ENTREGA DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.

1. As disciplinas Trabalho de curso I e Trabalho de curso II visam desenvolver e apoiar os trabalhos de conclusão de curso da FAMA, sendo a primeira responsável pela qualificação da monografia e confecção do projeto de estágio e a segunda responsável pela defesa final da monografia e confecção do relatório final de estágio supervisionado.
2. A aprovação na disciplina Trabalho de curso I fica condicionada ao cumprimento da etapa de Qualificação da monografia e entrega de projeto de estágio. Tanto a Qualificação quanto a entrega do projeto final de estágio devem obrigatoriamente obedecer à data limite estabelecida em calendário acadêmico.
3. A aprovação na disciplina Trabalho de curso II fica condicionada à aprovação em defesa final da monografia e entrega de relatório de estágio. Tanto a defesa final quanto a entrega do relatório final de estágio devem obrigatoriamente obedecer à data limite estabelecida em calendário acadêmico.
4. O aluno que não proceder com qualquer um dos pré-requisitos de aprovação acima explicitados estará automaticamente reprovado na disciplina Trabalho de curso I e Trabalho de curso II.

5. Normas e procedimentos para entrega do Projeto de Estágio

- 5.1- O projeto de estágio deverá ser construído com o professor da disciplina Trabalho de curso I.
- 5.2- O projeto de estágio deverá ser protocolado na secretaria, respeitando o prazo máximo previsto em calendário acadêmico.
- 5.3- Deverão ser entregues duas vias do projeto, que terão sua aprovação comprovada por assinatura e carimbo efetivados pelo professor da disciplina Trabalho de curso I. Após o carimbo e assinatura, uma via permanecerá arquivada na faculdade e a outra entregue à empresa concedente.

6. Normas e procedimentos para entrega do Relatório Estágio

- 6.1- O relatório de estágio deverá ser construído com o professor da disciplina Trabalho de curso II.
- 6.2- O relatório de estágio deverá ser protocolado na secretaria, respeitando o prazo máximo previsto em calendário acadêmico.
- 6.3- Deverão entregues duas vias do Relatório, que terão sua aprovação comprovada por assinatura e carimbo efetivados pelo professor da disciplina Trabalho de curso II. Após o carimbo e assinatura, uma via permanecerá arquivada na faculdade e a outra entregue à empresa concedente.

7. Normas e Procedimentos para Qualificação da Monografia

7.1- Para cumprir a etapa de qualificação, o trabalho deverá conter dois capítulos: O primeiro com o projeto de monografia e o segundo com uma revisão bibliográfica acerca do tema. Uma vez que a monografia deve conter entre 40 e 60 páginas textuais, essa primeira parte deverá contemplar metade da paginação total.

7.2- O trabalho deverá ser construído com o professor da disciplina trabalho de curso I, que irá orientar os alunos e definir as datas de entrega de cada parte do projeto e capítulo teórico.

7.3- Neste momento ainda não será vinculado orientador para o aluno. Entretanto, é desejável que o aluno já procure um professor da Instituição, que poderá ser seu orientador, uma vez que neste momento o professor escolhido poderá, caso ache pertinente, se reunir com o aluno uma vez para uma pré-orientação com objetivo de fechar o tema de trabalho.

7.4- A data da qualificação será marcada pelo professor da disciplina, em conjunto com o coordenador de curso.

7.5- Farão parte da banca de qualificação dois professores: O futuro orientador e mais um professor, que deverá ser da área de conhecimento da pesquisa a ser realizada ou, ainda, um professor de metodologia científica.

7.6- Em sessão pública, o aluno terá 15 minutos para apresentar o trabalho, com uma tolerância de 5 minutos.

7.7- O orientador fará a abertura da sessão e, após a apresentação e colocações dos professores convidados, irá reunir-se com o outro membro da banca de forma privada para definir se o aluno cumpriu a etapa de qualificação, preenchendo e assinando a ficha de qualificação de monografia, que deverá ser entregue ao coordenador do curso.

7.8- O anúncio do resultado será feito em público com posterior fechamento da sessão.

7.9- A entrega do trabalho para leitura pela banca, assim como a qualificação, deverão ocorrer no prazo estabelecido em calendário acadêmico. O não cumprimento dos prazos implicará em reprovação do aluno.

8. Normas e Procedimentos para Defesa final da Monografia

8.1- No início do semestre, após efetivação da matrícula na disciplina trabalho de Curso II, será vinculado um orientador para o aluno. O trabalho deverá ser construído com o orientador, que terá disponibilidade de se reunir com o aluno semanalmente por 25 minutos. Cabe ao professor da disciplina trabalho de curso II acompanhar a realização do trabalho, auxiliando o orientador no desenvolvimento deste.

8.2- Para defesa final, o trabalho deverá ser entregue no prazo estabelecido em calendário acadêmico e deverá conter entre 40 e 60 páginas textuais.

8.3- A data da defesa final será marcada pelo professor da disciplina, em conjunto com o coordenador de curso.

8.4- Farão parte da banca de qualificação o orientador e mais dois professores, que deverão ser da área de conhecimento do trabalho realizado.

8.5- Em sessão pública, o aluno terá 25 minutos para apresentar o trabalho, com uma tolerância de 5 minutos.

8.6- O orientador fará a abertura da sessão e, após a apresentação e colocações dos professores convidados, irá reunir-se com os membros da banca de forma privada para definir se o aluno foi aprovado e a nota que lhe será atribuída. Estes deverão preencher e assinar a ficha de defesa final de monografia, que deverá ser entregue ao coordenador do curso.

8.7- O anúncio do resultado será feito em público, com posterior fechamento da sessão.

8.8- A entrega do trabalho para leitura pela banca, assim como a defesa final, deverão ocorrer no prazo estabelecido em calendário acadêmico. O não cumprimento dos prazos implicará em reprovação do aluno.

9- Normas e procedimentos para Entrega da Versão Final da Monografia

9.1- O aluno deverá proceder com as modificações solicitadas pela banca (caso houver) e enviar ao orientador para que este faça a conferência das alterações.

9.2- O aluno deverá se dirigir à biblioteca e procurar a bibliotecária responsável para fazer a ficha catalográfica do seu trabalho.

9.3- O prazo para entrega do trabalho final, incluindo a realização das correções solicitadas pela banca, será de três meses a contar da data de defesa do trabalho.

9.4- Para pedido do diploma, o aluno deverá entregar ao coordenador do curso duas vias do trabalho final, encadernado em capa dura na cor preta, com escrita em letras douradas e capa conforme o padrão estabelecido pela FAMA. O aluno também deverá entregar uma declaração de um profissional da área de língua portuguesa, atestando ter feito revisão ortográfica do trabalho.

JOSÉ JARBA RAMOS FILHO
DIRETOR DA FAMA